

PORTARIA NORMATIVA Nº. 153/2025 – GABINETE DO PREFEITO

“CONCEDE CEDÊNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

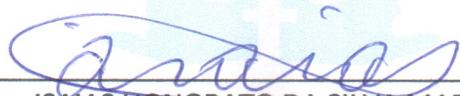
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público **NATALIA ANTONIO DA SILVA RAMOS**, inscrita no RG: **6.840.631** SDS/PE e matrícula: 100303-1, **CEDÊNCIA** para a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, com o ônus para o município cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2025**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 10 de março de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

